



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 774 /CR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08579.0680/2014-06, deste Gabinete, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 10ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 20/10 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traça decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL